



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0178204-25

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

178.204

Matrícula

01

Ficha

Livro 2 - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 31 de janeiro de 2008

IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 25, da quadra 95, sito a Avenida Osmira Moreira dos Santos, no RESIDENCIAL SÃO MARCOS, com área de 200,00m², medindo: 10,00m de frente; 10,00m pela linha de fundo com os lotes 22 e 23; 20,00m pelo lado direito com o lote 26; e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 24. **PROPRIETÁRIA:** LOCALIZA IMÓVEIS LTDA., firma inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.306.164/0001-30, com sede nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR:** R2-145.172 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial. *Foyla*

R1-178.204 - Goiânia, 11 de fevereiro de 2007. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 3137-N, fls. 194/199 em 17/01/2008, protocolada sob nº 386.838 em 31/01/2008, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para NIVIA MARIA DE SOUZA, autônoma, portadora da CI nº 3.604.340-DGPC/GO e do CPF nº 834.377.461-20, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com ELITON LOPES DE SOUSA, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 9.720,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 334.6722-2 de 28/01/2008. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial. *Foyla*

R2-178.204 - Goiânia, 21 de fevereiro de 2011. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livro 4127-N, fls. 084/199 em 28/01/2011, protocolada sob nº 451.440 em 15/02/2011, a proprietária acima qualificada e s/m portador do CPF nº 995.366.841-87 venderam o imóvel objeto desta matrícula para LUCIANA MARQUES PIRETTI DE MESQUITA, brasileira, divorciada, marketing, portadora da CI nº 2065926 SPTC-GO e do CPF nº 510.042.751-53, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00. Sem condições. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudo de Avaliação nº 433.8250-1 de 31/01/2011. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

Av3-178.204 - Goiânia, 10 de novembro de 2011. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 28/06/2011, protocolado sob nº 470.004 em 03/11/2011, tendo em vista a CND do INSS nº 814782011-08001011 emitida em 22/07/2011 e a Certidão de Cadastramento nº 1.650.023-7 expedida pela Prefeitura local em 01/11/2011, para consignar a construção sobre o imóvel desta matrícula de uma casa residencial, com a seguinte divisão interna: 03 QUARTOS SENDO 01 SUÍTE, SALA, COZINHA AMERICANA E BANHEIRO SOCIAL, com 91,87m² de área total construída, no valor venal de R\$ 29.540,80. Dou fé. O Suboficial:

(continua no verso...)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.017820425

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

Continuação da Matrícula nº 178.204

Av4-178.204 - Goiânia, 21 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 13/11/2013, protocolado sob nº 527.283 em 04/11/2013, para retificar o nome da proprietária acima, LUCIANA MARQUES PIRETTI DE MESQUITA, que constou de maneira errônea, quando na verdade o correto é LUCIANA MARQUES PIRETTI, conforme consta da Certidão de Casamento, matrícula 024919 01 55 1989 3 00092 191 0018391 65, do C.R.C. da 2ª Circunscrição desta Comarca desta Comarca, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R5-178.204 - Goiânia, 21 de novembro de 2013. Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA, datado de 21/10/2013, protocolado sob nº 527.283 em 04/11/2013, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, para LUCIANO LOPES DE MENEZES, correntista, portador da CI nº 3303165-SSP/GO e do CPF nº 780.888.521-53, e para ALESCIA LEAL DOS SANTOS MENEZES, diarista, portadora da CI nº 4456699-SSP/GO e do CPF nº 008.320.441-56, ambos brasileiros, casados entre si sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$ 150.000,00. Foi pago o ISTI, conforme notícia Laudô de Avaliação nº 549.3423-S de 01/11/2013, bem como, foi-me apresentada a certidão fiscal estadual da outorgante vendedora, exigida pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

R6-178.204 - Goiânia, 21 de novembro de 2013. Ainda pelo contrato noticiado no R5 acima, os agora proprietários já qualificados, alienaram fiduciariamente o imóvel desta matrícula, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 106.000,00, o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 21/11/2013, à taxa nominal de juros de 5,5000% ao ano. Consta mais ainda do contrato o prazo de carência de 60(sessenta) dias para efeito de intimação em caso de inadimplência dos ora devedores fiduciários. Para efeitos do artigo 24, VI, Lei 9.514/97, as partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária em R\$ 156.200,00. Demais condições constam do contrato, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av-7-178.204 - Protocolo n. 878.604, de 21/09/2023 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 20/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 03/04, Brasília-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelos devedores fiduciários, após devidamente intimados. Avaliação Fiscal: R\$ 169.929,54. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92086208 de 21/09/2023.

Continuação na ficha 02





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**
Igor França Guedes
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Livro 2 - Registro Geral

178.204

MATRÍCULA

02

FICHA

GOIÂNIA, 28 de setembro de 2023

026013.2.0178204-25

CNM

Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122309212736425430063. Goiânia, 28 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.

Av-8-178.204 - Protocolo n. 878.604, de 21/09/2023. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 20/09/2023 e Laudo de Avaliação n. 92086208 de 21/09/2023, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui a designação cadastral sob n. **37900500210002**. Emolumentos: R\$ 39,98. FUNDESP: R\$ 4,00. FUNEMP: R\$ 1,20. FUNCOMP: R\$ 1,20. FEPADSAJ: R\$ 0,80. FUNPROGE: R\$ 0,80. FUNDEPEG: R\$ 0,50. ISS: R\$ 2,00. Total: R\$ 50,48. Selo Digital n. 00122309212736425430063. Goiânia, 28 de setembro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial de Registro

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **178.204** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122309274677034420340**
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)
Consulte a autenticidade em www.lrigo.com (6LTY-K6KV-XJNZ-8ZZU)

Goiânia/GO, 29 de setembro de 2023

ATENÇÃO:

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

